

Objeto do Contrato: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, especificamente café, leite e açúcar, necessários ao atendimento das demandas administrativas da JUCEPA, garantindo o abastecimento adequado desses materiais e contribuindo para o regular funcionamento das atividades institucionais, constantes no TR.

Titular: LETÍCIA DA SILVA LOPES DE SOUZA

Matrícula do Titular: 5970145/2

Suplente: ÁDRIA SUELI PEREIRA E PEREIRA

Matrícula do Suplente: 57235164/6

BELÉM/PA, ASSINADO EM: 13/08/2026

FILIPÍ FALCÃO DO CARMO - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1361742

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0674/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2026/2976560, de 25/06/2026 - DIMAC/SEOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA nº 0508/2026, de 26/06/2026, publicada no DOE nº 36.678, de 30/06/2026, que delegou competência ao servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ, matrícula nº 8090220/14, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Urbana e Construção Civil.

II - DELEGAR, competência ao servidor MATEUS GEMAQUE MENDES, matrícula nº 5946302/3, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para atuar como Ordenador de Despesa nas práticas de todos os atos normativos, administrativos, orçamentários e financeiros, referentes aos processos de indenização pecuniária, remanejamento e reassentamento de famílias beneficiárias dos Projetos de Saneamento Integrado da Bacia do Igarapé do Tucunduba e dos Projetos de Macro drenagem pertencentes a esta SEOP.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Secretário de Estado de Obras Públicas - interino

Protocolo: 1361962

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

PAE 2026/2801896

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual - por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E RECURSOS AMBIENTAIS - ASTRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.140.011/0001-67.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para análise e avaliação dos laudos apresentados pelas partes envolvidas no incidente de execução da contenção da elevatória de lodo na obra da Estação de Tratamento de Esgotos do Una - ETE UNA, conforme Termo de Referência.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, I do RILC da COSANPA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Belém/PA, 11 de agosto de 2026.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Hélio Brazão e Silva

Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET

Protocolo: 1361713

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Considerando o fundamento no art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, I do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 01/2024 - COSANPA - PJU, ratificado pela manifestação da PJU no PAE 2026/2272267 (seq. 44), por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 20/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E RECURSOS AMBIENTAIS - ASTRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.140.011/0001-67.

Belém/PA, 12 de agosto de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente

Protocolo: 1361717

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Sociedade de Economia Mista - Companhia Fechada

CNPJ nº 04.945.341/0001-90 - NIRE nº 15.3.0000537.0

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15.3.0000537.0, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em primeira convocação, no dia 21 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 10h00min, na sede social da Companhia, situada na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.060-901, na forma dos artigos 124 e 135 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do artigo 16 do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre o último relatório da Consultoria Alvarez & Marsal, que trata de matérias relativas ao objeto da Companhia e ao seu desenvolvimento;

2. Como ato acessório e consequência direta da deliberação referida no item 1, deliberação sobre a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social, para elevação do limite do capital social autorizado, na forma da Proposta da Administração, sem emissão imediata de ações e com integral preservação do direito de preferência dos atuais acionistas, em observância à parte final do §1º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976, que exige a indicação expressa da matéria de reforma estatutária;

3. Como ato acessório e consequência legal obrigatória da deliberação referida no item 2, deliberação sobre a consolidação do texto do Estatuto Social da Companhia, para fins de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020;

4. O que ocorrer.

AVISOS AOS SENHORES ACIONISTAS

1. Documentos à disposição dos acionistas.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, a partir da data da publicação do primeiro anúncio de convocação, na sede social da Companhia (Secretaria dos Órgãos Colegiados), em dias úteis, das 8h00min às 14h00min, e no sítio eletrônico institucional (www.cosanpa.pa.gov.br), os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia, notadamente: (i) a Proposta da Administração; (ii) o relatório da Consultoria Alvarez & Marsal; (iii) a minuta da nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social, com a indicação do limite proposto para o capital social autorizado; e (iv) a minuta do Estatuto Social consolidado, tudo em observância ao artigo 135, §3º, da Lei Federal nº 6.404/1976.

2. Representação e participação.

O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Para a regularidade e a celeridade dos trabalhos, solicita-se o depósito prévio dos instrumentos de mandato e dos documentos de identificação e de representação na Secretaria dos Órgãos Colegiados, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário designado para a instalação do conclave, sem prejuízo da possibilidade de apresentação no ato de abertura dos trabalhos.

3. Quórum de instalação.

Por envolver a Ordem do Dia matéria de reforma do Estatuto Social, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, na forma do artigo 135, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976. Não se verificando tal quórum, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, da mesma Lei, hipótese em que a Assembleia instalar-se-á com qualquer número.

4. Publicação.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da Companhia, por 3 (três) inserções, no mínimo, observada a antecedência legal mínima de 8 (oito) dias contada da publicação do primeiro anúncio, na forma do artigo 124, caput e §1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976 e do artigo 16, §2º, do Estatuto Social, com divulgação simultânea na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e no sítio eletrônico institucional da Companhia.

Belém (PA), 12 de agosto de 2026.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 1361176